



Conselho Municipal de Saúde do Município de Tuneiras do Oeste - Paraná

Rua Arapongas, 48 - CEP: 87.450-000
e-mail: cmstuneiras@outlook.com



ATA DE REUNIÃO Nº 12/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às 10:00 horas, foi realizada a reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tuneiras do Oeste na Rua Arapongas Nº. 48 na sala própria do Conselho de Saúde. Estiveram presentes na reunião os conselheiros, os Srs. Gilberto Lourenço de Oliveira; Érica Batista dos Santos; Antônio Aparecido de Pádua Primo; Andreia Zimmermann; Sandra Carla Gnoatto; Ruana Paloma Oliveira Lima; José Ademir Basseto; João Potratz Neto; Monique Neves Felix e Andreia Marçal da costa.

A abertura foi realizada pelo Presidente do Conselho de Saúde Sr. Gilberto Lourenço de Oliveira, que agradeceu a presença de todos, e na sequência pediu que fosse lida a Ata referente a reunião anterior de Nº 11/2020, a qual foi aprovada e assinada. Logo após, apresentou a pauta do dia: Analisar e aprovar o relatório do 2º quadrimestre de 2020 período: 01/05 a 31/08/2020, e logo após assuntos diversos.

Dando sequência foi distribuída cópias do demonstrativo de Receitas e Despesas com saúde referente ao 2º quadrimestre de 2020, para o acompanhamento da leitura do mesmo, e verificou-se receita correntes de capital, de R\$ 1.771.948,08 (um milhão setecentos e setenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos) de 15% (EC 29/00) da arrecadação do Município, que somados aos recursos repassados da União referente aos programas de Saúde como: Atenção básica, Vigilância em saúde, AIH/Hospital e MAC. Gestão do SUS: Receita Complementar, rendimentos de Aplicação Financeira, Custeio do SUS da União; Ações de investimento e ações do corona vírus(COVID 19) De R\$ 3.727.477,36 (três milhões, setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) mais o saldo anterior de 3.226.096,57 (três milhões, duzentos e vinte e seis mil, noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos) totalizando uma receita bruta de R\$ 6.953.573,93 (seis milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e três reais e noventa e três centavos). A despesa com saúde conforme demonstrativo de receitas somou o montante de R\$3.643.847,23 (três Milhões, seiscentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos) passando um saldo positivo para o próximo quadrimestre de R\$ 3.309.726,70 (três Milhões, trezentos e nove mil, setecentos e vinte e seis reais e setenta centavos) O referido Relatório apresenta conta bancarias específicas tanto de crédito como de débito à cada programa de saúde conveniado que o município recebe. O conselho após analisar e discutir a documentação apresentada deu seu parecer favorável ao demonstrativo das Receitas e despesas com saúde referente ao 2º quadrimestre de 2020. Dando continuidade, foi exposto o ofício nº 124/2020 referente a Transposição de saldo Financeiro o qual solicita aprovação por parte deste conselho. Transposição dos saldos remanescentes de exercícios anteriores na data base de 31/12/2019 e aplicação financeira do exercício de 2020, para atender outras finalidades dentro do orçamento da secretaria Municipal de saúde, todos conselheiros aprovaram este ofício, o qual está assinado e arquivado.

Prosseguindo, com assuntos diversos, a Secretária de saúde lembrou do pedido feito referente a compra de uma secadora, o orçamento foi realizado em agosto do ano de 2019, conforme consta na ata nº 08/2019, mas o procedimento de compra não foi finalizado e a

Dr. Cláudio Vieira Miranda
COREN-PR 982-PR - ENFERMEIRO
RG. 4.651.656-7 / PR

secadora não chegou, afirmou que o pagamento será realizado ainda hoje para a empresa Magazine Luiza, e a secadora será entregue o quanto antes.

Ainda em assuntos diversos, a secretária de saúde, falou sobre as medidas cabíveis referente a denúncia feita diretamente no Conselho Regional De Medicina, conforme reunião anterior, os conselheiros concordaram que o melhor era fazer uma reunião com os médicos do programa de saúde da família, com o intuito de medir qual o grau de satisfação ou insatisfação de cada participante, e assim foi feito. No dia 24 de agosto de 2020 foi realizada esta reunião e para maiores esclarecimento a secretária fez a leitura do Ofício 45/2020, o qual relata que foi solicitado para que cada um dos presentes colocasse sua opinião sobre a atual condição perante ao Covid-19 com relação se há falta de medicamentos e EPIs, solicitou a sugestão de cada um, todos presentes concordaram que não existe a falta dos mesmos, e que todas as solicitações são atendidas o mais rápido possível, O que deu a entender que a denúncia seria meramente cunho político, tendo em vista que o prefeito atual é candidato a reeleição. Mas não havendo, manifestação contraria de nenhum dos médicos presentes, a reunião foi encerrada e posteriormente lavrado e assinado ofício 45/2020.

Na sequência a Secretaria informou que no dia 24/09 recebeu a visita de um Fiscal do CRM de Curitiba, o mesmo não escondeu que estava ciente da denúncia e ainda que não haveria porque manter em sigilo o autor da mesma, conversou com todos os médicos e relatou que a adequação está além do necessário pelo porte do município e sua única objeção foi referente ao certificado de regularidade do Dr. Cláudio que está vencido.

O conselheiro Sr José Ademir Basseto, enfatizou da importância de agir em cima do ocorrido, pois o conselho tomou a providência assim que soube da denúncia. Na sequência o sr Antônio Aparecido de Padua Primo destacou que cabe somente ao Gestor a medida a ser tomada perante esta situação. Os demais membros perguntaram qual foi a justificativa do autor da denúncia após a colocação do fiscal, dando sequência a Dr Sandra relata que a única alegação foi de que no início da pandemia os materiais não chegavam com tanta rapidez, e conclui dizendo que não ouve hierarquia, pulou todos os meios para se resolver a reclamação em questão, indo direto prestar denuncia infundada ao Conselho Regional de Medicina, e ainda quando questionado se contradiz assinando a Ata onde diz que está satisfeito.

O Presidente Sr. Gilberto Lourenço de Oliveira, conclui dizendo que também não concorda com essa falta de hierarquia, primeiro deveria procurar o responsável pelo setor, depois a secretária de Saúde, o conselho de Saúde, mas não, quebrou todos os protocolos indo direto ao Conselho Regional de Medicina. Encerrando, agradeceu a presença de todos os conselheiros. **Nada mais foi discutido, sendo encerrada a reunião da qual vai lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada.**

Tuneiras do Oeste, 25 de setembro de 2020

Elma Lima Neves
Dione Veigitt

Dr. Cláudio Vieira Mirmul
REN 64.992-PR - ENFERMEIRO
7.4.651.656-7 / PR

Sherica